



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL**

PORTARIA TRT18ª EJ/EAD nº / 2021

Altera a Portaria TRT18ª EJ/EAD Nº 001/2015, que dispõe sobre a participação de magistrados e servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em cursos a distância, promovidos pela Escola Judicial por meio do Setor de Educação à Distância - EAD.

A DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o quadro atual da pandemia da COVID 19, que ocasionou a mudança de todos os eventos formativos desta Escola, do formato presencial, para o formato on-line;

CONSIDERANDO que os cursos e atividades da Escola Judicial estão se realizando por meios de transmissão por web conferência, utilizando diversas plataformas digitais;

CONSIDERANDO que todos os magistrados e servidores do TRT 18ª Região estão com sobrecarga de trabalho, em virtude da utilização cotidiana dos meios de acesso remoto aos processos judiciais e administrativos, via PJE ou SISDOC, com a conseqüente sobreposição de atividades de trabalho e de estudos,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o prazo da suspensão prevista no artigo 1º da Portaria TRT 18ª EJ/EAD Nº 001/2015, de 180 (cento e oitenta) para 60 (sessenta dias).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de abril de 2021.

Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS
Diretora da Escola Judicial
TRT 18ª Região

Goiânia, 15 de abril de 2021.
[assinado eletronicamente]

IARA TEIXEIRA RIOS
DESEMBARGADOR DO TRABALHO